

(Isento do Visto do Tribunal de Contas por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

29 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Simões Ramos do Vale Ferreira*.

2611070849

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso n.º 25218/2007

Para os devidos efeitos se torna público, que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 28.11.2007, foram nomeados para os lugares de Técnico Profissional de 1ª classe — Técnicas Administrativas, Elizabeth Maria Malta Domingos e Bruno Miguel Marques dos Santos, candidatos classificados em 1º e 2º lugar, respectivamente, no concurso interno de acesso limitado para provimento dos referidos lugares, aberto por aviso afixado nos serviços em 22.10.2007.

Devem os mesmos aceitar os referidos lugares no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. Isento de visto do Tribunal de Contas.

5 de Dezembro de 2007. — Por Delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosaria Maria Soares Murça*.

2611070912

Aviso n.º 25219/2007

Para os devidos efeitos se torna público, que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 28 de Novembro de 2007, foi nomeado para o lugar de Canalizador Principal, José António Brito Silva Pereira, único candidato aprovado no concurso interno de acesso limitado para provimento do referido lugar, aberto por aviso afixado nos serviços em 22 de Outubro de 2007.

Deve o mesmo aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. Isento de visto do Tribunal de Contas.

5 de Dezembro de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosaria Maria Soares Murça*.

2611070915

CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

Aviso n.º 25220/2007

Reclassificações

Para os devidos efeitos se torna público que, são reclassificados os funcionários abaixo indicados de acordo com a legislação aplicável:

Nos termos dos artigos 2.º, alínea e) e n.º 5.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro:

Carla Isabel Guerreiro Pereira Borbinha, Assistente Administrativa, escalão 2, índice 209 para Técnica Superior de 2ª classe (Licenciatura em Serviço Social), escalão 1 índice 400 (despacho de 13/07/2007); Rui Miguel Almeida Elias, de Operário Qualificado (Carpinteiro), escalão 3, índice 160 para Técnico Profissional de 2ª classe (Construção Civil), escalão 1, índice 199 (despacho de 29/11/2007); António Manuel Gonçalves Almeida, de Técnico Profissional 2ª classe (Construção Civil), escalão 2, índice 209 para Técnico Superior de 2ª classe (Licenciatura em Engenharia Civil), escalão 1, índice 400.

Os interessados deverão tomar posse no 20 dias imediatos após a publicação no *Diário da República* (Não sujeito a visto do Tribunal de Contas — Lei n.º 98/97, de 27 de Agosto)

7 de Dezembro de 2007. — A Vereadora do Pelouro de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Clara Oliveira Silva*.

2611070997

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Aviso n.º 25221/2007

Para os devidos efeitos faz-se público que, por meu despacho datado do dia 12 de Outubro de 2007, renovei, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo período de três anos, a comissão de serviço, do Técnico Superior de 2ª classe — Engenheiro Civil, José Filipe Martins

Martinho, funcionário do quadro privativo de pessoal desta Câmara Municipal, para o exercício das funções de Director de Departamento Municipal — Área do Departamento Técnico, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto — Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com efeitos a contar do dia 16 de Dezembro de 2007.

4 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Prazeres Pós de Mina*.

2611070884

CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA

Aviso n.º 25222/2007

1 — Para efeitos do disposto no artigo 28º do Decreto — lei nº204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local por força do Decreto — lei nº 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meus despachos, no uso de competências conferido pela alínea a) do nº2 do artigo 68º da lei nº169/99, de 18 de Setembro, se encontram abertos concursos externos de ingresso pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento dos seguintes lugares que se encontram vagos no quadro de pessoal desta Câmara Municipal:

Grupo de Pessoal Técnico Superior:

Referência A — dois lugares de Técnico Superior Estagiário (área de Educação física) para preenchimento dos dois lugares de Técnico Superior de 2ª Classe;

Referência B — um lugar de Técnico Superior Estagiário (área de Educadora de Infância), para preenchimento do lugar de Técnico Superior de 2ª Classe.

Grupo de Pessoal Técnico:

Referência C — um lugar de Técnico Estagiário, para preenchimento do lugar de Técnico de 2ª Classe.

Grupo de Pessoal Técnico-Profissional:

Referência D — um lugar de Técnico-Profissional de Turismo de 2ª Classe;

Referência E — três lugares de Técnico-Profissional de Biblioteca e Documentação de 2ª Classe.

Grupo de Pessoal Auxiliar:

Referência F — um lugar de Fiscal de Obras;

Referência G — três lugares de Auxiliar Administrativo;

Referência H — três lugares de Auxiliar de Serviços Gerais;

Referência I — um lugar de Leitor Cobrador de Consumos.

Grupo de Pessoal Operário Qualificado:

Referência J — dois lugares de Jardineiro.

2 — Legislação aplicável — Decreto — lei nº204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração local pelo Decreto — lei nº238/99, de 25 de Junho, Decreto — lei nº404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto — lei nº412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela lei nº44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei nº353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei nº248/85, de 15 de Julho, Decreto-Lei nº265/88, 28 de Julho, com a redacção dada pelo Decreto — lei nº233/94, de 15 de Setembro.

3 — Validade dos concursos — os concursos visam exclusivamente o preenchimento das vagas referidas e caducam com o respectivo preenchimento.

4 — Conteúdo funcional dos lugares a prover:

Referência A e B — organização, acompanhamento e gestão das actividades a nível autárquico desenvolvidas no âmbito da actividade desportiva e educativa;

Referência C — o constante do Despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República* 2.ª série de 26 de Janeiro de 1989;

Referência D — o constante do Despacho n.º 7014/2002, publicado no *Diário da República* 2.ª série de 04 de Abril;

Referência E — o constante do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho;

Referência F — o constante do Despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República* 2.ª série de 26 de Janeiro de 1989;

Referência G e H — o constante do Despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República* 2.ª série de 06 de Abril de 1989;